

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 126/08

Processo Administrativo n.º 04/10/44.701

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta n.º 69/04

Termo de Contrato n.º 462/04

Termo de Aditamento n.º 186/05; 162/06; 118/07 e 166/07

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA / CAMPINAS, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/11/08.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$ 1.070.331,08 (hum millhão, setenta mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob números: os 12110.04.122.2002.4188.120232.0101100000.339039 е 12110.15.453.2002.4188.120245.0101100000.339039, conforme fls. 378 do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS

Diretor Presidente: Lauro Péricles Gonçalves